



**PORTARIA CRO-MG Nº 050/2023**

***Nomeia Representante Municipal  
para atuação nas circunscrições da  
Delegacia Regional do CRO-MG em  
Lavras e dá outras providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei n. 4.324 de 1964;

**CONSIDERANDO** os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologia aprovada pela Resolução CFO n. 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais;

**CONSIDERANDO** a Portaria do CRO-MG nº 115/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Cirurgiã Dentista para composição do cargo honorífico de Representante Municipal, para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Lavras:

- Rossana Figueiredo Gischewski, CROMG nº 29692, Boa Esperança – MG

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG